

EDITAL Nº 003/2026 – DIN (Diretoria Industrial da Saúde)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto aos projetos estratégicos do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Diretoria Industrial da Saúde.

2. DO NÚMERO E COMPETÊNCIA DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Sigla	Nº de vagas e competências¹	Local	Valor, R\$
EV-CIV 1	01 vaga para profissional com curso superior em Medicina Veterinária. Demonstrar compreensão aprofundada das necessidades do setor agropecuário, além de habilidades comprovadas em desenvolvimento de parcerias públicas e privadas e atuação no setor comercial. Experiência na elaboração e execução de projetos integrados, com ênfase em estratégias de intervenção em saúde pública. Capacidade de analisar e interpretar dados epidemiológicos, promovendo soluções inovadoras e eficazes para a prevenção e controle de doenças zoonóticas. Experiência na avaliação de fatores de risco e tendência de surtos, contribuindo para a formulação de políticas de saúde. Experiência no setor comercial veterinário. Capacidade de realizar estudos de viabilidade econômica, análise da sustentabilidade e impacto financeiro dos projetos. Habilidade para elaborar relatórios técnicos claros e precisos sobre resultados e progresso, além de colaborar de forma eficaz com diferentes grupos de pesquisa e instituições, fomentando a sinergia nas atividades. Principais atividades a serem executadas pelos bolsistas: O (a) candidato selecionado deverá desempenhar atividades como: 1. Mapeamento das demandas do setor agropecuário: Esta atividade envolve identificar e documentar as necessidades e desafios enfrentados pelos profissionais do campo e empresas do setor, visando direcionar as pesquisas e inovações relevantes para o Centro de Insumos para Diagnóstico Veterinário 2. Levantamento de mercado: Esta atividade consiste em analisar dados epidemiológicos provenientes das secretarias de saúde e agricultura, visando avaliar a viabilidade e sustentabilidade das inovações propostas no contexto das demandas do setor. 3. Análise de patentes: Refere-se à investigação de patentes existentes para avaliar inovações já protegidas, identificando oportunidades para o	Tecpar / CIV	6.500,00

	desenvolvimento de novos produtos 4. Validação das inovações: Este processo envolve testar e verificar a eficácia e segurança de novas soluções ou produtos, assegurando que atendam aos requisitos necessários para o efetivo escalonamento. 5. Desenvolvimento de protocolos: Consiste na criação de diretrizes e procedimentos padronizados que orientem a implementação dos contratos de parcerias estratégicas 6. Criação de parcerias estratégicas: Refere-se ao estabelecimento de colaborações com instituições, empresas e organizações que possam contribuir para o escalonamento das inovações, potencializando recursos e expertise. Requisitos: Profissional com experiência efetiva mínima de 8 (oito) anos em projetos focado em zoonoses e saúde pública.		
EV CIV 2	01 (uma) vaga para profissional graduado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Farmácia, Biologia ou áreas afins. Conhecimento em Garantia da Qualidade e habilidades técnicas adquiridas em projetos anteriores de biotecnologia. Experiência em Cultivo de Microrganismos. Conhecimentos com métodos de purificação, como cromatografia e eletroforese. Conhecimento sobre as interações entre antígenos e anticorpos. Capacidade de elaborar e executar planos experimentais, incluindo controle de variáveis e replicação. Compreensão dos procedimentos necessários para testes de segurança e eficácia. Habilidade para colaborar com diversos grupos de pesquisa e instituições, promovendo sinergia nas atividades. Principais atividades a serem executadas pelos bolsistas: 1. Pesquisa de Patentes, Parcerias e Validação de TRLs: Identificar a patente relevantes, estabelecer a parceria estratégica e validar os níveis de prontidão tecnológica (TRLs) para garantir o escalonamento, e a eficácia do Kit Rápido para Diagnóstico de Neospora canis. 2. Desenvolvimento e Criação do Plano Experimental para Escalonamento de Proteína Recombinante: Elaborar um delineamento experimental detalhado que guie a pesquisa dos insumos de proteína recombinante, definindo objetivos, hipóteses, metodologias e parâmetros críticos para garantir condições ideais durante os experimentos. 3. Escalonar a Proteína Recombinante: Escalonar a produção da proteína selecionada garantindo eficiência e qualidade. 4. Planejamento de Validação: Criar e executar planos rigorosos para validar a eficácia e segurança dos imunobiológicos desenvolvidos	Tecpar / CIV	4.550,00

	5. Documentação Técnica e Registro do Produto: Elaborar relatórios técnicos e preparar a documentação necessária para o registro do produto 6. Divulgação de Resultados: Contribuição para artigos científicos e apresentações. Requisitos mínimos: Profissional com experiência efetiva mínima de 4 (quatro) anos em projetos de P&D.		
--	---	--	--

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração de 36 meses.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções a serem definidas pelo coordenador conforme plano de trabalho.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar a equipe do projeto;
- iii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;
- iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto e as atividades correlatas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➤ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.
3.4. LOCAL	din@tecpa.br Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima identificando a sigla da vaga a qual está se candidatando.

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará, conforme exemplo a seguir, pontuando 10 pontos para cada experiência exigida e 10 pontos para cada área de conhecimento:

Critério	Pontuação
Experiência profissional	10 pontos
Conhecimento nas áreas específicas descritas	10 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até 27/08/2026.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail din@tecpar.br .

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de recurso Tecpar/SEFA.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista **não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar**. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3046.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Edital 017/2026.

Documento: **Edital003_2026_DIN_11.08.2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Iram de Rezende (XXX.032.398-XX)** em 14/08/2026 14:40 Local: TECPAR/DIN.

Inserido ao documento **2.239.016** por: **Meila Bastos de Almeida** em: 14/08/2026 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1209d5b0376fb166dcf8732da11e178a